

PORTARIA FMSC N.º 102, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Fernanda Freitas Ribas e Luís Fernando Del Arroyo Tarrago Carvalho.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Fernanda Freitas Ribas, Psicóloga, lotada na unidade Programa Melhor em Casa, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Harmonia, a partir do dia 17.04.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Luís Fernando Del Arroyo Tarrago Carvalho, Médico, lotado na unidade Programa Melhor em Casa, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Prata, a partir do dia 17.04.2023.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 17 de maio de dois mil e vinte e três (17.05.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente